



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 450, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08/01/2018 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 27/12/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.